



Liberado para Plenário sob o nº 479/2°
 por Candido Ferreira de Freitas
 12/08/2025 11:56:48



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Prof Márcio



Assinado por 8-CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 12/08/2025 11:49:15

Ementa: Requer ao chefe do poder executivo, por meio do órgão agente, que realize a construção de um Banco de "Leite Humano", mais conhecido como banco de leite materno, para atender a população do nosso município.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
 em 13 de agosto de 2025
 em 13 de agosto de 2025
 por Álvaro Brásileiro Vila Nova
 Presidente

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao chefe do poder executivo, por meio do órgão agente, que realize a construção de um Banco de Leite Humano, mais conhecido como banco de leite materno, em Garanhuns.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um banco de leite em Garanhuns pode constituir um valioso recurso, pois garantiria a oferta do leite humano como primeira opção de alimento para os recém-nascidos de risco e/ou bebês doentes, contribuindo com a prevenção de doenças e a redução da mortalidade neonatal.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRÁSILEIROVILA NOVA EM 13 DE AGOSTO DE 2025

Garanhuns/PE, 12 de Agosto de 2025

Claudio Umberto Bispo Triunfo

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 18/09/2025

Op 321 CD 862